

RESOLUÇÃO Nº 07/95

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA, em sessão de 19.04.95, tendo em vista o constante no processo nº 23078.000398/95-75, nos termos do Parecer nº 04/95 da Comissão de Diretrizes Gerais e Prioridades do Ensino e da Pesquisa, de acordo com o parágrafo único do Art. 55 do Regimento Geral da Universidade, e para efeitos de estudo da viabilidade de criação,

RESOLVE

enquadrar o Curso de Graduação em Arquivologia na área fundamental abrangida pela Câmara de Filosofia e Ciências do Homem - Área III do COCEP.

Porto Alegre, 19 de abril de 1995.

SERGIO NICOLAIEWSKY,
Vice-Reitor.